



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 034/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A VIGÊNCIA DO PRAZO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ – PREVCAARAPÓ.”

O Prefeito Municipal de CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 087/2020, de 16 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto no art. 90 - B da Lei Complementar nº 087/2020, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

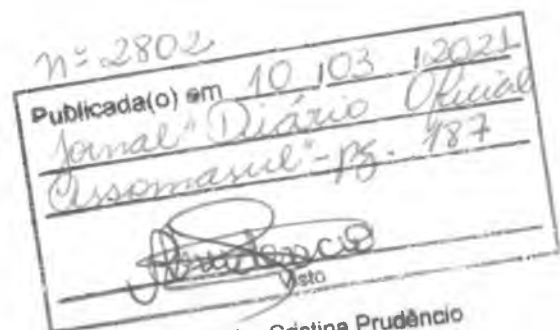
Art. 1º. O mandato em curso dos membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó – PREVCAARAPÓ, nomeados por força do Decreto Municipal n. 025 de 09 de abril de 2018, fica prorrogado até a data de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 08 de março de 2021.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Alesandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019